

Exercício de 2025 e dá outras providências”, encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de urgência. Colocado em sua única votação, o Substitutivo n.º 01/2025 ao Projeto de Lei n.º 03/2025, e considerando a supressão do respectivo art. 4.º, foi aprovado por unanimidade. A seguir, discutiram em único turno a **Emenda Supressiva n.º 01/2025 ao Projeto de Lei nº 04/2025**, que “que altera a Lei Municipal nº 1.738/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o exercício de 2025 e dá outras providências.”, de autoria dos membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Colocada em sua única votação, a **Emenda Supressiva n.º 01/2025 ao Projeto de Lei nº 04/2025** foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passaram para a única discussão da **Emenda Supressiva n.º 02/2025 ao Projeto de Lei nº 04/2025**, que “que altera a Lei Municipal nº 1.738/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o exercício de 2025 e dá outras providências.”, de autoria dos membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Colocada em sua única votação, a **Emenda Supressiva n.º 02/2025 ao Projeto de Lei nº 04/2025** foi aprovada por unanimidade. Continuando, deliberaram em único turno o **Projeto de Lei n.º 04/2025**, que “Altera a Lei Ordinária Municipal n.º 1.738/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São João Batista do Glória para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”, encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de urgência. Colocado em sua única votação, o **Projeto de Lei n.º 04/2025**, considerando a supressão dos respectivos - inciso VI do Art. 1º, e art. 8º citado no art. 2º, foi aprovado por unanimidade. Por fim, apreciaram em segundo turno o **Projeto de Lei n.º 02/2025**, que “Dispõe sobre a ratificação do Município de São João Batista do Glória ao contrato de consórcio público da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG, consolidado com o terceiro termo aditivo”, de autoria do Executivo Municipal. Colocado em sua segunda votação, o **Projeto de Lei n.º 02/2025** foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 10.ª (décima) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 12 (doze) de março de 2025, quarta-feira, às 19h. Eu, Gledstone D. da Fonseca, Secretária Geral, **Gledstone Donizete da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Renato Mayer Cruz **Presidente Renato Mayer Cruz.**

Brenda Gama de Souza, Tatiana C. de A. Gonçalves

**Ata da 10.ª (décima) Sessão Ordinária, da 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 20.ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do 12 (doze) de março de 2025, sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz. O Presidente**



da Casa solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Gleds Donizete da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves**. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a esta **Secretária** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expediente**: 1 – Discussão e votação da ata da 9.<sup>a</sup> (nona) Sessão Ordinária, realizada em 05 (cinco) de março de 2025. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo**: 1 – Ofício n.º 53/2025, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 41/2025, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques. **Expedientes apresentados pelo Chefe do Poder Executivo em regime de extrema urgência após o fechamento da pauta**: 1 – Ofício n.º 49/2025, encaminhando para tramitação em regime de extrema urgência o Projeto de Lei n.º 05/2024, que “Dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas, comissionados e contratados da Administração Direta e Indireta do Município de São João Batista do Glória, bem como da remuneração dos membros do Conselho Tutelar e dá outras providências”. 2 – Ofício n.º 50/2025, encaminhando para tramitação em regime de extrema urgência o Projeto de Lei n.º 06/2025, que “Dispõe sobre a concessão de vale alimentação e dá outras providências”. 3 – Ofício n.º 51/2025, encaminhando para tramitação em regime de extrema urgência o Projeto de Lei n.º 07/2025, que “Altera a Lei n.º 1.675/2013, a qual dispõe sobre a concessão de bolsa – auxílio aos estudantes que fazem estágios remunerados junto ao Município de São João Batista do Glória”. **Expedientes oriundos diversos**: 1 – Ofício n.º 07/2025, originário do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João Batista do Glória-MG, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 46/2025, de autoria da vereadora Gleds Donizete da Fonseca. 2 – Ofício n.º 08/2025, originário do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João Batista do Glória-MG, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 47/2025, de autoria da vereadora Gleds Donizete da Fonseca. 3 – Documento protocolado sob o n.º 144/2025, provindo do Departamento de Meio Ambiente do Executivo Municipal, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 54/2025, o qual encaminhou os requerimentos n.ºs 53 e 54, ambos de 2025, de autoria das vereadoras Gleds e Brenda, aprovados na 7.<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada em 17/02/2025. **Expedientes apresentados pelos vereadores**: 1 – Requerimento n.º 70/2025, de autoria do vereador Renato Mayer Cruz, solicitando, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que o Executivo Municipal forneça uniformes e botas apropriadas para os servidores detentores do cargo de operário. **Expedientes apresentados pelos vereadores em regime de extrema urgência após o fechamento da pauta**: 1 – Ofício Circular n.º 05/2025, de autoria da Mesa Diretora, encaminhando para apreciação os seguintes projetos de lei, com pedido de tramitação em regime de extrema urgência: 2 – Projeto de Lei n.º 08/2025, que “Dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de São João Batista do Glória e dá outras providências”; 3 – Projeto de Lei n.º 09/2025, que “Dispõe sobre a concessão



de vale alimentação aos servidores públicos efetivos, contratados e comissionados da Câmara Municipal de São João Batista do Glória e dá outras providências". O Presidente declarou aberto o **Pequeno Expediente** e usou a palavra a **vereadora Brenda**, única inscrita, a qual procedeu à leitura da resposta ao seu requerimento sobre a exclusão de arquivos dos computadores municipais. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e, em seguida, esclareceu que, diferentemente dos projetos de lei do Executivo Municipal em regime de urgência ou extrema urgência, que não precisam de aprovação prévia dos vereadores, as matérias protocoladas pela Câmara com esse pedido devem ser submetidas à votação. Assim, salientou que no caso dos projetos de lei de n.º 08/2025 e 09/2025, de iniciativa da Mesa Diretora desta Casa, a tramitação em regime de extrema urgência só ocorrerá com a autorização do plenário. Por fim, ressaltou que, conforme a Lei Ordinária nº 1.349/2012, os vencimentos deveriam ter sido revistos em janeiro, e já é março. Diante disso, a indicou que a Mesa Diretora propôs as revisões de sua competência, incluindo os vencimentos e o vale-alimentação dos servidores da Câmara Municipal. Dessa forma, nos termos do art. 118, §3.º, VII, e do art. 155, §2.º, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o **Presidente** submeteu à deliberação do Plenário a autorização para tramitação em regime de extrema urgência dos Projetos de Lei nº 08 e nº 09, ambos de 2025, conforme requerimento apresentado pela Mesa Diretora desta Câmara Municipal. A votação foi realizada individualmente para cada projeto, sendo ambos aprovados por unanimidade. A **vereadora Brenda**, primeira oradora, manifestou preocupação com a resposta "tardia" e "insuficiente" enviada pelo Executivo quanto ao assunto tratado no Pequeno Expediente. Destacou que a exclusão indevida de dados prejudica a população e condenou esse tipo de prática. Ainda cobrou medidas para evitar novas ocorrências. Defendeu a implementação de protocolos de transição e a adoção de sistemas de *backup*. Sobre o projeto de reajuste dos servidores públicos, demonstrou insatisfação, afirmando que "o valor definido não é o que gostaríamos", mas que não é possível "fechar os olhos" para a realidade financeira do município. Ainda opinou que o município não está preparado para o crescimento que vem sofrendo e que a falta de planejamento está tendo consequências. Colocou-se à disposição para contribuir com um olhar técnico auxiliando na construção de soluções "viáveis" e "sustentáveis". O **vereador Cresio**, segundo orador, relatou reclamações sobre divergências nos exames realizados pelo laboratório localizado no município, mencionando que diversos pacientes foram orientados por médicos a fazerem exames em Passos. Expressou preocupação com a confiabilidade dos diagnósticos e cobrou providências. Além disso, pediu melhorias na BR-464, alertando para o risco de acidentes causados por buracos. Mencionou a possibilidade de buscar um caminhão a mais para fazer a coleta de lixo. Mencionou a reunião dos *edis* agendada com o senador Cleitinho, dizendo que se compromete a solicitar "pelo menos dois ou três ônibus", estes que seriam usados para auxiliar no transporte escolar. Esta **Secretária**, terceira oradora, agradeceu ao Executivo pelas respostas aos seus requerimentos. Relatou a realização de visitas técnicas realizadas às unidades de saúde em Passos e à associação APAP, que trabalha em prol dos autistas.



Ainda relatou visitas a equipe de consultório de rua e ao presidente da comissão de saúde da Câmara de Passos. Expressou que não apoiará *edis* que desejarem fazer "politicagem" em cima das dificuldades da população. O **vereador Henrique**, quarto orador, criticou a impunidade quanto à exclusão de arquivos na Administração Municipal. Previu que os arquivos serão apagados novamente, se não forem tomadas providências. O **vereador Joel**, quinto orador, falou sobre a reunião da qual participou, na qual houve a participação do sindicato. Elogiou o trabalho do jurídico da Câmara e do Executivo. Ressaltou a necessidade de valorizar o servidor público, especialmente dos cargos de pedreiro e operador de máquina. Sobre o reajuste dos servidores, disse: "[tenho certeza que se tivesse o jeito de dar os 10% (de reajuste), ele (prefeito) tinha dado isso aí]". Reforçou a fala do vereador Cresio quanto à reivindicação de um ônibus e somou a necessidade de se buscar outros tipos de maquinário. Anunciou que, nesta sexta, irá, com produtores rurais, buscar alevinos, junto da EMATER. Cobrou os sacos de milho e cimento, que ainda não foram entregues ao produtor. Reforçou a questão da plantação ao lado do Lar São Vicente de Paulo. Informou que uma pessoa, supostamente, passou mal com os produtos aplicados no recinto e que lhe foi solicitada uma reunião com o prefeito para a desapropriação do terreno. Esta **Secretária**, em aparte, julgou o caso como muito "sério" e relatou reclamações. Apelou para que a pessoa que está usufruindo da plantação cesse suas atividades. O **vereador Joel** esclareceu que, no caso de uma abordagem policial, as medidas deveriam ser tomadas pelo Executivo. Ainda julgou que foi tratado "até meio mal" pelo proprietário. A **vereadora Tatiana**, sexta oradora, abordou a questão do reajuste dos servidores, reconhecendo que o percentual concedido não é o ideal, mas julgando que foi o máximo possível dentro das atuais conjecturas. Ainda relatou que, em reunião, tratou de outros assuntos, como férias *premium*, organização e planejamento de férias e progressão horizontal. Defendeu a atuação do sindicato. O **vereador Sandro**, em aparte, considerou a reunião mencionada pela vereadora Tatiana como proveitosa e aclamou a transparência do Executivo e demais participantes. A **vereadora Tatiana** questionou o assessor jurídico da Câmara sobre quais providências esta Casa poderia tomar quanto a questão da exclusão dos arquivos digitais. O **senhor Paulo** esclareceu que o caso se trata de uma irregularidade grave e que o Executivo dispõe dos meios para fazer a investigação ou que este deveria encaminhar o caso ao Ministério Público. Afirmou que uma investigação partindo da Câmara seria "muito difícil". A **vereadora Brenda**, em aparte, salientou que no seu requerimento fez o questionamento de quais providências foram tomadas e citou um caso parecido de outra cidade, onde o prefeito fez uma denúncia contra os responsáveis. Disse que acha inadmissível deixar essa situação passar em branco. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. O **Presidente** justificou a ausência do vereador Danilo e julgou a destruição de arquivos como uma infantilidade, reforçando a busca por providências. Avaliou necessária a tomada de medidas mais drásticas para com a situação do laboratório e que a situação do reajuste salarial foi bem colocada pelos *edis*, reforçando a fala destes. Em seguida, o **Presidente** encerrou o grande expediente e declarou aberta a **Ordem do Dia**, na qual foi *apreciado em única discussão o Requerimento n.º 70/2025, de autoria do vereador Renato Mayer Cruz, solicitando que o Executivo Municipal forneça uniformes e botas apropriadas para os servidores detentores do cargo de operário*. O **Presidente** justificou seu requerimento. **Colocado**

em sua única votação, o **Requerimento de n.º 70/2025** foi aprovado por unanimidade. A seguir, o **Presidente Renato** encaminhou os projetos que entraram em leitura para as comissões responsáveis pela emissão de pareceres. Projetos de Lei n.ºs 05, 06, 08 e 09, todos de 2025, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei 07/2025 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 11.ª (décima primeira Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17 (dezessete) de março de 2025, segunda-feira, às 19h. Eu, \_\_\_\_\_, Secretária Geral, **Gleds Donizete da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. **Presidente Renato Mayer Cruz.**

*Renato Mayer Cruz*  
*Brenda Garcia de Souza*  
*Renato Mayer Cruz*  
*Tatiana P. de J. Gonçalves*